

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* Manhuaçu  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
Rodovia BR 116, Km 589,8 - Distrito Realeza, Manhuaçu - MG, 36905-000

**3ª CHAMADA - EXCEDENTES**

**EDITAL Nº 02/2019**  
**MATRÍCULA PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**  
**EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB – 2º SEMESTRE DE 2019**

Os candidatos classificados abaixo estão convocados para matrícula e devem comparecer ao Registro Acadêmico do *Campus* Manhuaçu, na Rodovia BR 116, Km 589,8 - Distrito Realeza - Manhuaçu-MG, nos dias **21 e 22 de agosto de 2019**, quarta e quinta-feira, de **08h às 20h**, portando originais e cópias dos documentos abaixo relacionados.

**DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados para o **curso de Especialização em Desenvolvimento de Sistemas Web** preencherão requerimento fornecido, no ato da matrícula, pela Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Os candidatos apresentarão, para efetivação da matrícula, **cópias legíveis** (acompanhadas dos originais) dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso) ou, em caráter provisório, declaração de conclusão do curso ou declaração com previsão de colação de grau (matrícula condicionada à apresentação do atestado de colação de grau);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- 1 (uma) fotografia (recente) 3x4cm;
- Declaração de regularidade eleitoral para maiores de 18 (dezoito) anos (Anexo I);
- Declaração de regularidade com serviço militar (quando for o caso) (Anexo II);
- Procuração, no caso de o candidato maior de idade se fizer representar por alguém.

<b>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB</b> <b>3ª CHAMADA - EXCEDENTES</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
201920900023700	CÍNTIA SOUZA OLIVEIRA	18º

Manhuaçu, 21 de agosto de 2019.

Rossini Pena Abrantes  
Substituto do Diretor Geral do *Campus* Manhuaçu  
Portaria-R nº 178/2019, DOU 06/02/2019

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADELEITORAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, inscrito (a) no Processo Seletivo \_\_\_\_\_, do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,  
*Campus*  
\_\_\_\_\_, afirmo que estou em dia com a **justiça eleitoral**.  
Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades  
legais, nos termos da legislação em vigor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM SERVIÇO MILITAR

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no Processo Seletivo \_\_\_\_\_, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, *Campus* \_\_\_\_\_, afirmo que estou em dia com o **Serviço Militar**. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais, nos termos da legislação em vigor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato